



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>404/2020</u> <u>07/07/20</u> HORA: <u>12:51</u> <u>B</u> O FUNCIONÁRIO
--

GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 057 /2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie através do setor competente, as providências necessárias para que seja regularizado o fornecimento de água potável em todas as ruas do Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve essa indicação recebe constantemente reclamações e pedidos de moradores do referido bairro, quanto à falta de água, principalmente das ruas I e J.

Mais uma vez, solicito as providências necessárias para que seja regularizado o fornecimento de água potável em todas as ruas do Bairro Novo Horizonte.

Cantagalo, em 06 de julho de 2020.

HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador - PSD